

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2019

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 84/2019, em 16/10/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 142/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **DE CESARO E KASECTARI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.850.668/0001-99, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO DE CESARO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 076.807.929-25, residente e domiciliado no município de Caçador, SC, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.900/2014 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS DESTINADOS AO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES, PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS DE RUA OU PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, EM SITUAÇÃO DE SOFRIMENTO E RISCO À VIDA**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
16/10/2019	1	32421 - CONSULTA HORÁRIO NORMAL	SV	30	90,00	2.700,00
16/10/2019	2	36041 - CONSULTA HORÁRIO ESPECIAL	SV	50	150,00	7.500,00
16/10/2019	3	36042 - RADIOGRAFIA DUPLA EXPOSIÇÃO	SV	50	135,00	6.750,00
16/10/2019	4	23074 - HEMOGRAMA	UN	50	40,00	2.000,00
16/10/2019	5	65162 - BIOQUÍMICO POR ENZIMA	UN	50	30,00	1.500,00
16/10/2019	6	65163 - ULTRASSONOGRAMA	UN	40	120,00	4.800,00
16/10/2019	7	65164 - AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	UN	15	800,00	12.000,00
16/10/2019	8	65165 - AMPUTAÇÃO DE MEMBRO POSTERIOR	UN	15	800,00	12.000,00
16/10/2019	9	32271 - EUTANÁSIA	SV	30	150,00	4.500,00
16/10/2019	10	1942 - FLUIDOTERAPIA	SV	60	95,00	5.700,00
16/10/2019	11	32424 - Imobilização com gesso ou muleta até 10 kg	SV	20	35,00	700,00
16/10/2019	12	32425 - Imobilização com gesso ou muleta de 10 kg a 20 kg	SV	20	45,00	900,00
16/10/2019	13	32426 - Imobilização com gesso ou muleta acima de 20 kg	SV	20	55,00	1.100,00

16/10/2019	14	36044 - REDUÇÃO DE PROTUSÃO DE GLOBO OCULAR	SV	15	600,00	9.000,00
16/10/2019	15	39681 - CESARIANA COM OVARIOHISTERECTOMIA	UN	20	600,00	12.000,00
16/10/2019	16	36045 - OVARIOHISTERECTOMIA FELINA	UN	20	320,00	6.400,00
16/10/2019	17	36046 - OVARIOHISTERECTOMIA CANINA	UN	20	420,00	8.400,00
16/10/2019	18	36047 - ORQUIECTOMIA FELINA	UN	15	170,00	2.550,00
16/10/2019	19	36048 - ORQUIECTOMIA CANINA	UN	15	220,00	3.300,00
16/10/2019	20	36049 - MASTECTOMIA PARCIAL	SV	10	800,00	8.000,00
16/10/2019	21	36050 - MASTECTOMIA TOTAL UNILATERAL	SV	10	1.120,00	11.200,00
16/10/2019	22	39682 - PIOMETRA	UN	15	700,00	10.500,00
16/10/2019	23	39431 - CIRURGIA DE TECIDOS MOLES DE BAIXA COMPLEXIDADE	SV	20	450,00	9.000,00
16/10/2019	24	39432 - CIRURGIA DE TECIDOS MOLES DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SV	15	600,00	9.000,00
16/10/2019	25	39683 - CIRURGIA DE TECIDOS MOLES DE ALTA COMPLEXIDADE	SV	15	800,00	12.000,00
16/10/2019	26	32089 - DIARIA DE INTERNAMENTO	SV	200	50,00	10.000,00
16/10/2019	27	35474 - SEDAÇÃO SEDAÇÃO	SV	50	60,00	3.000,00
16/10/2019	28	36052 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FERIMENTOS LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FERIMENTOS	UN	20	50,00	1.000,00
16/10/2019	29	36053 - CURATIVO SIMPLES	UN	20	15,00	300,00
16/10/2019	30	36054 - CURATIVO COMPLEXO	UN	20	50,00	1.000,00
16/10/2019	31	68034 - SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	SV	30	200,00	6.000,00
Total						184.800,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irremovíveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 142/2019, modalidade Pregão Presencial nº 84/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Amanda de Almeida Kirschner.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 84/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa DE CESARO E KASECTARI LTDA, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 23 de outubro de 2019

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

DE CESARO E KASECTARI LTDA
FORNECEDOR